

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 096/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade ampliar as Políticas Públicas Municipais de saúde preventiva e qualidade de vida da população.

A implantação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF na quadra poliesportiva localizada no Bairro Guriri - Lado Sul, possibilitará o desenvolvimento de práticas orientadas, como ginástica, dança, alongamento, caminhadas e exercícios funcionais, favorecendo o bem-estar, a socialização e a convivência comunitária.

O espaço, já existente e de fácil acesso, poderá ser melhor aproveitado para atender crianças, jovens, adultos e, especialmente, idosos, promovendo inclusão social, saúde, lazer e integração.

A ênfase na população idosa justifica-se pela necessidade de incentivar o envelhecimento ativo, prevenindo doenças crônicas, reduzindo riscos de quedas, fortalecendo a autonomia e estimulando a participação social.

Sugere-se ainda que o programa seja desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo acompanhamento técnico de profissionais de Educação Física e apoio das equipes de saúde da família, de modo a assegurar um atendimento de qualidade e resultados positivos para toda a Comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora